



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 246 DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação do acompanhamento das Ações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e respectivos Planos Orçamentários (PO), sob a responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO ser o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) o sistema informatizado que suporta os processos de Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o acompanhamento e envio, por meio do SIOP, das informações relativas ao acompanhamento orçamentário das Ações e dos PO sob responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 82.499, detentor do cargo em comissão de Secretário de Planejamento Orçamentário, para o encargo de responsável pelas informações prestadas no sistema SIOP.

Art. 2º Designar a servidora VIVIAN FERNANDES ECKHARDT, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 82.648, detentora do cargo em comissão de Coordenadora de Planos e Avaliação, para o encargo de substituta eventual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO